

O TRABALHO E A RUA

Crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80

Ayrton Fausto

Ruben Cervini

Organizadores





FLACSO

SEDE BRASIL 15º aniversário
Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais

Conselho Editorial

Alda Judith Alves-Mazzotti

Ayrton Fausto

Arno Vogel

Daniel Jorge Canó

Leopoldo Bartolomé

Luis Antônio Cunha

Marco Antonio da Silva Mello

*(Coordenador do Programa
Editorial)*



“Os artigos deste texto expressam as opiniões dos seus autores e não necessariamente as do UNICEF, da FLACSO e da UNESCO.”

O TRABALHO E A RUA:

Crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80

Ayrton Fausto, Ruben Cervini (Org.)

Programação visual e Capa (sobre fotos de Maurício Bacellar): Carlos Clémen

Preparação de Originais: Helder Garmes

Edição de texto: Adma F. Muhana

Revisão: Celso Duarte, Maria de Lourdes de Almeida, Rita de Cássia M. Lopes

Coordenação editorial: Danilo A. Q. Morales

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

O Trabalho e a rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80. — 2. ed. — São Paulo: Cortez, 1996.

Textos selecionados de estudos e pesquisas apoiados pela UNICEF, FLACSO.

ISBN 85-249-0305-8 (Cortez) ISBN 85-85140-02-X (FLACSO do Brasil)

1. Adolescentes - Brasil - Condições sociais 2. Brasil - Política social 3. Crianças - Brasil - Condições sociais 4. Menores - Trabalho - Brasil 5. Menores abandonados - Brasil I. UNICEF. II. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. III. UNESCO - Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura. IV. Crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80.

91-2545

CDD-362.70981
331.310981

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil: Adolescentes: Problemas sociais 362.70981
2. Brasil: Crianças: Problemas sociais 362.70981
3. Brasil: Meninos de rua: Problemas sociais 362.70981
4. Brasil: Menores: Trabalho: Economia 331.310981
5. Trabalho infantil e juvenil: Economia 331.310981

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida ou duplicada sem autorização expressa dos editores

© 1991 by UNICEF/FLACSO/UNESCO

Direitos para esta edição

CORTEZ EDITORA

Rua Bartira, 387 — Tel.: (011) 864-0111

05009-000 — São Paulo — SP

Impresso no Brasil — 1996

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão.”

Constituição da República Federativa do Brasil, Art. 227, 5.10.1988

Sumário

Prefácio	9
Introdução	15

Capítulo 1

O menino trabalhador no Brasil urbano dos anos 80.....	17
--	----

Ruben Cervini, Freda Burger

Capítulo 2

Pobreza, cor e trabalho infanto-juvenil.	47
---	----

I. As conseqüências da pobreza sobre a infância e a adolescência	48
--	----

Ricardo Paes de Barros,

Rosane S. Pinto de Mendonça

II. Conseqüências de longo prazo do trabalho precoce.....	56
---	----

Ricardo Paes de Barros, Eleonora Cruz Santos

III. O papel da cor na inserção do menor no mercado de trabalho metropolitano brasileiro.....	62
---	----

Ricardo Paes de Barros, Eleonora Cruz Santos

Capítulo 3

«Menores» institucionalizados e meninos de rua: os grandes temas de pesquisas na década de 80	69
---	----

Irene Rizzini, Irma Rizzini

Capítulo 4

Crianças de rua: um estudo das suas características demográficas	91
--	----

Eduardo Juárez

Capítulo 5

Meninos de rua e meninos na rua:
estrutura e dinâmica familiar117

Alda Judith Alves-Mazzotti

Capítulo 6

Da casa à rua: a cidade como
fascínio e descaminho133

Arno Vogel, Marco Antonio da Silva Mello

Capítulo 7

A família contra a rua: uma análise
psicossociológica da dinâmica familiar em
condições de pobreza151

Wilson Moura

Capítulo 8

A montanha e a pedra: os limites da política
social brasileira e
os problemas de infância e de juventude195

Vilmar Faria

Anexo estatístico

O menino trabalhador no Brasil
urbano dos anos 80227

*Ruben Cervini, Freda Burger,
Lucilene Dias Cordeiro*

III. O papel da cor na inserção do menor no mercado de trabalho metropolitano brasileiro

Ricardo Paes de Barros (IPEA)

Eleonora Cruz Santos (IPEA)

1. Introdução

Diversos estudos têm ratificado a percepção generalizada de que a cor desempenha, no Brasil, um importante papel de diferenciação ou estratificação social. A importância da cor no mercado de trabalho talvez tenha sido o aspecto mais investigado dessa questão¹, embora existam também estudos de várias outras nuances da discriminação racial no Brasil. Exemplos elucidativos são os trabalhos de Lovell & Wood (1989) sobre a relação entre cor e mortalidade infantil, de Hasenbalg (1985) sobre a relação entre cor e ascensão social, e o trabalho de Mello e Souza & Valle Silva (1991) sobre a relação entre cor e demanda por educação. No entanto, não parece existir nenhum estudo sobre o papel da cor na inserção de menores no mercado de trabalho brasileiro.

O objetivo deste trabalho é preencher parte dessa lacuna, investigando, em primeiro lugar, como a taxa de participação² de menores no mercado de trabalho metropolitano³ varia com a cor. Em segundo lugar, investigamos, entre os menores que trabalham, como variar com a cor da pele (a) o rendimento médio⁴, (b) a jornada média de trabalho semanal⁵, e (c) a proporção dos que ocupam postos de trabalho com carteira de trabalho assinada⁶ (ver Tabela A-3).

1. Ver, por exemplo, Valle Silva (1978, 1980, 1985), Lovell (1989).

2. Considerou-se como participando do mercado de trabalho os menores que ou tinham trabalho na semana de referência da pesquisa, ou procuraram trabalho nos últimos dois meses. No entanto, caso o menor tenha trabalhado no último mês anterior à pesquisa, mas esteja desempregado na semana de referência da mesma, esse menor não foi incluído no cálculo da População Economicamente Ativa (PEA).

3. Mais precisamente, o universo da análise consiste dos indivíduos com idade entre 10 e 17 anos, residentes em uma das dez regiões metropolitanas brasileiras (a constar, Belém, Fortaleza, Recife, Salvador, Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre).

4. Por rendimento entende-se o rendimento mensal normalmente recebido em todos os trabalhos.

5. Por jornada de trabalho entende-se o número de horas normalmente trabalhadas por semana, em todos os trabalhos (ocupações).

6. A proporção com carteira de trabalho, neste estudo, é calculada como a proporção dos menores *ocupados* que possuem carteira de trabalho na sua ocupação principal; e não, como é mais usual, ou seja, a proporção dos *empregados* que possuem carteira de trabalho assinada na ocupação principal.

Por um lado, como é bem conhecido, a composição da população, por cor, no Brasil, possui variações regionais dramáticas. Por exemplo, Hasenbalg (1985) mostra que, de acordo com a PNAD-76, enquanto 28% dos brancos vivem no Estado de São Paulo, somente 11% dos pardos e pretos vivem nesse Estado. Quando se considera os Estados do Nordeste, a situação se inverte: 19% dos brancos vivem no Nordeste, ao passo que 47% dos pardos e pretos lá residem.

Por outro lado, diferenças regionais em termos de níveis de renda e formalização das relações de trabalho não são menos dramáticas. Jatobá (1989) faz uma excelente e compreensiva comparação dos mercados de trabalho regionais no Brasil⁷.

Em conjunto, esses dois fatores indicam que os diferenciais por cor, no Brasil, possuem dois componentes: (a) os diferenciais por cor intra-regionais e (b) os diferenciais por cor advindos de uma maior concentração de indivíduos de cor preta e parda nas regiões mais atrasadas e pobres do país. Além disso, dada a magnitude das diferenças entre os mercados de trabalho regionais na composição da população por cor, levanta-se a possibilidade de que as diferenças por cor, no Brasil, sejam quase que completamente advindas de diferenças regionais, com os diferenciais intra-regionais desempenhando um papel inexpressivo.

Para verificar essa hipótese, os diferenciais por cor intra-regionais foram calculados e comparados aos diferenciais totais. A metodologia utilizada no cálculo dos diferenciais intra-regionais consiste em calcular os diferenciais por cor, separadamente, para cada uma das dez regiões metropolitanas que compõem o nosso universo de análise, e então tomar a média ponderada desses diferenciais. A média ponderada foi calculada adotando-se pesos que constituem a proporção de menores, do nosso universo, que reside em cada uma dessas regiões metropolitanas.

Este trabalho encontra-se organizado da seguinte forma: na próxima seção, os diferenciais (totais) por cor são analisados e comparados com aqueles encontrados entre os adultos. Na seção 3 são introduzidos os diferenciais intra-regionais e comparados com os diferenciais totais. A seção 4 apresenta um sumário dos principais resultados.

2. Os diferenciais brutos

Taxa de participação: a taxa global de participação dos menores no mercado de trabalho metropolitano brasileiro, em 1988, é de 21%, apresentando significativos diferenciais por cor; a taxa de participação entre menores de cor preta ou parda é 2,5 pontos percentuais acima da taxa entre menores de cor branca⁸. Esse diferencial por cor — 2,5 pontos percentuais na taxa de participação — é

7. Ver também Savedoff (1989), Rocha (1989), Cacciamali (1990).

8. Menores de cor amarela foram incluídos na categoria dos menores de cor branca.

essencialmente o mesmo que se observa quando fazemos a comparação entre adultos⁹.

Rendimentos: o rendimento médio dos menores ocupados no mercado de trabalho metropolitano brasileiro é de 1,0 salário-mínimo; os rendimentos dos menores de cor parda e preta são cerca de 30% inferiores àqueles de cor branca. Esse diferencial de rendimento por cor é substancialmente inferior àquele observado entre adultos; adultos de cor preta ou parda possuem rendimentos mais de 54% inferiores aos de cor branca.

Jornada de trabalho: em média, os menores no mercado de trabalho metropolitano brasileiro têm uma jornada de trabalho de 40,9 horas semanais, o que é bastante elevado, tendo em vista, em particular, que a jornada média dos adultos é de 44,5 horas semanais.

Quanto aos diferenciais por cor, tem-se que os menores de cor preta ou parda trabalham cerca de duas horas a mais, por semana, do que os de cor branca. Os diferenciais entre adultos são de mesma natureza: os de cor branca têm jornadas ligeiramente mais curtas.

Carteira de trabalho: dos menores que se encontram ocupados no mercado de trabalho, 37,5% têm carteira de trabalho assinada. Entre adultos essa proporção é de 58,3%.

O diferencial por cor é extremamente elevado com a proporção de menores empregados de cor branca, que possuem carteira de trabalho assinada, sendo aproximadamente o dobro da correspondente proporção de menores de cor preta e parda (cerca de 23 pontos percentuais).

Esses diferenciais por cor são bastante surpreendentes, principalmente quando se observa que, entre adultos, esses diferenciais são quase inexistentes; as variações por cor, na proporção de adultos ocupados com carteira de trabalho, é inferior a 2 pontos percentuais.

Sumário: comparando-se aos menores de cor branca, os menores de cor preta e parda trabalham mais, ocupam piores postos de trabalho (menor proporção ocupando postos de trabalho com carteira de trabalho) e percebem menores rendimentos.

3. Diferenciais intra-regionais

O cômputo dos diferenciais intra-regionais demonstram que os diferenciais totais por cor são extremamente influenciados pelas diferenças entre os mercados de trabalho regionais. De fato, os diferenciais intra-regionais por cor estimados são dramaticamente diferentes dos correspondentes diferenciais totais (Gráficos 1 a 4).

Relativo aos indicadores da intensidade da inserção de menores no mercado de trabalho — a taxa de participação no mercado de trabalho e a duração da jornada

de trabalho — tem-se que, por um lado, os diferenciais intra-regionais são substancialmente maiores que os diferenciais totais. Por outro lado, os diferenciais relativos à qualidade dos postos de trabalho — rendimento médio e proporção em postos com carteira de trabalho assinada — são dramaticamente reduzidos ao passarmos dos diferenciais totais aos diferenciais intra-regionais.

Em suma, os diferenciais intra-regionais possuem uma natureza bastante distinta dos diferenciais totais. Por um lado, os diferenciais totais indicam que menores de cor preta e parda trabalham ligeiramente mais que menores de cor branca, e o fazem em postos de trabalho de qualidade substancialmente inferior. Os diferenciais intra-regionais, por outro lado, indicam que menores de cor preta e parda trabalham substancialmente mais do que menores de cor branca, e que não existem diferenças significativas associadas à cor no que diz respeito à qualidade dos postos de trabalho que ocupam.

Dessa forma, as diferenças de qualidade de emprego observadas entre pretos e pardos, de um lado, e brancos, do outro, são em grande extensão o resultado de as condições no mercado de trabalho serem piores no Nordeste, onde a população preta e parda encontra-se relativamente mais concentrada.

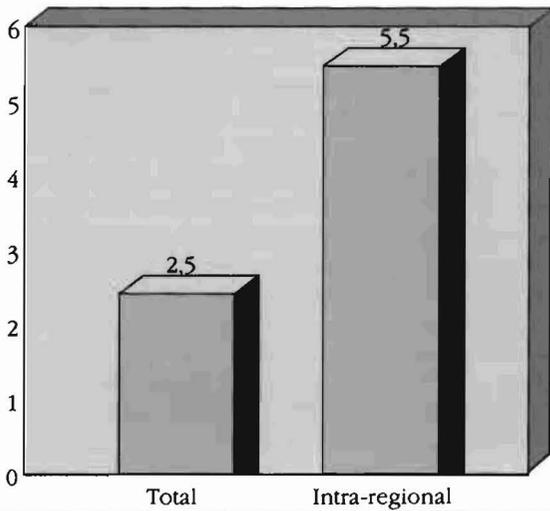
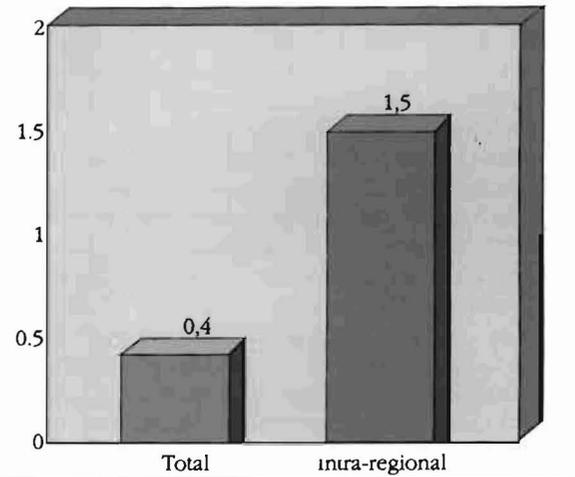
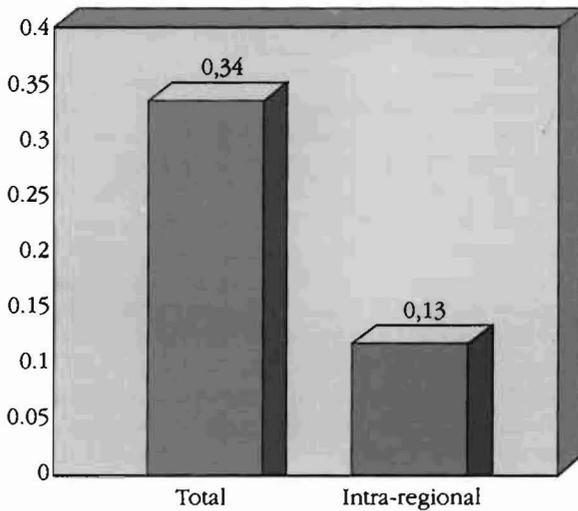
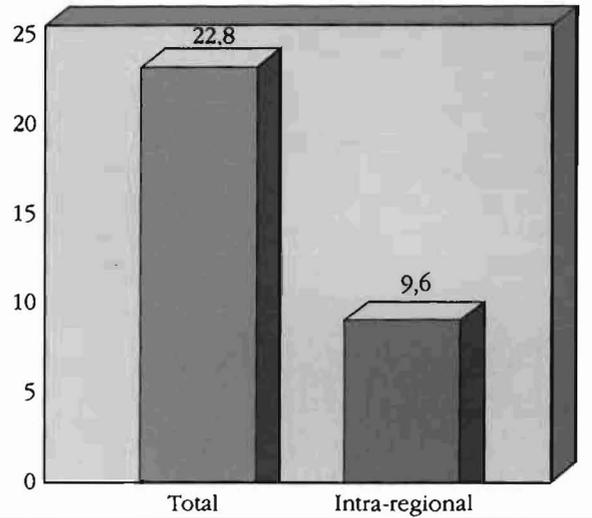
Ademais, o fato de os diferenciais intra-regionais relativos à intensidade da inserção de menores no mercado de trabalho serem maiores do que os diferenciais totais é uma consequência do fato de a inserção de menores no mercado de trabalho ocorrer com menor intensidade nas regiões metropolitanas localizadas no Nordeste, onde os menores de cor preta e parda estão super-representados.

É preciso clarificar a idéia de que não são os diferenciais intra-regionais aqueles que devem ser tratados como relevantes, deixando-se de lado os diferenciais advindos (a) das diferenças entre os mercados de trabalho regionais e (b) de uma distribuição por cor regionalmente “desbalanceada”. Na verdade, a super-representação de menores de cor preta e parda no Nordeste, região com piores condições de postos de trabalho e rendimento, é uma medida da discriminação por cor como fruto de um enclausuramento geográfico a que tem sido submetida a população de cor preta e parda no Brasil. O que este trabalho tenta evidenciar é exatamente em que medida a cor é uma característica importante na participação dos menores no mercado de trabalho, constatando-se, ao longo dessa análise, a importância significativa das diferentes condições do mercado de trabalho inter-regionais, assim como da desigualdade na distribuição por cor dos menores de 10 a 17 anos nas regiões metropolitanas brasileiras.

4. Sumário

A investigação da importância da cor como uma característica de inserção dos menores no mercado de trabalho advém, primordialmente, do fato de existir no senso comum a idéia de que os menores de cor preta e parda en-

9. Para efeito dessas comparações, considerou-se como adultos pessoas entre 25 e 50 anos de idade.

Gráfico 1**Taxa de participação****Gráfico 2****Jornada de trabalho semanal****Gráfico 3****Rendimento médio dos ocupados****Gráfico 4****Posse de carteira de trabalho**

contram-se em “desvantagem” no mercado de trabalho, comparando-se aos menores de cor branca, tanto no que diz respeito à qualidade dos postos de trabalho ocupados quanto à intensificação dessa inserção.

O que podemos constatar é que, de fato, há uma segregação regional dos menores; segregação essa extremamente favorável aos menores de cor branca, dado que estes encontram-se majoritariamente nas regiões Sul e Sudeste, as quais oferecem melhores oportunidades no mercado de trabalho, enquanto os menores de cor preta e parda encontram-se majoritariamente no Nordeste.

Ademais, os menores de cor preta e parda, além de geograficamente desfavorecidos, apresentam taxas de participação superiores aos brancos, jornadas mais extensas, rendimentos cerca de 30% inferiores e ocupam

postos de trabalho de qualidade também inferior.

Os exercícios de padronização propostos na seção 3 corroboram, em parte, com o que apresentamos no parágrafo anterior. Ou seja, realmente há evidência de que os menores de cor preta e parda têm maiores taxas de participação no mercado de trabalho metropolitano brasileiro e jornadas de trabalho mais extensas do que os brancos. Essa constatação advém da comparação entre os diferenciais intra-regionais (bem superiores) e os diferenciais totais. Em outras palavras, se ao padronizarmos encontramos diferenciais intra-regionais bem superiores àqueles anteriormente observados (diferenciais totais), então constatamos que menores de cor preta e parda trabalham bem mais que menores de cor branca.

Porém, após a padronização podemos observar

que os diferenciais intra-regionais relativos à qualidade dos postos de trabalho são substancialmente reduzidos quando comparados aos diferenciais totais. Isso contrapõe à idéia de que os menores de cor preta e parda ocupam postos de trabalho inferiores àqueles ocupados por brancos. Ou melhor, de fato há uma evidência empírica de que menores pretos e pardos ocupam postos qualitativamente inferiores; porém, o que os diferenciais intra-regionais constata é que isso advém do fato de que as condições do mercado de trabalho da região onde encontra-se a maior parte da população menor preta e parda (região Nordeste) serem inferiores àquelas onde encontra-se a maior parte da população branca (regiões Sul e Sudeste).

Por fim, como exaustivamente frisado, os diferenciais intra-regionais devem ser realçados, mas não superestimados. Fortes evidências de que existe uma diferenciação no mercado de trabalho inter-regionais, bem como uma composição por cor extremamente desigual, corroborando na "discriminação" racial, também devem ser realçadas.



Referências Bibliográficas

- CACCIAMALI, M.C. (1990). As economias informal e submersa: conceitos e distribuição de renda. In: *XVIII Encontro Nacional de Economia*. Brasília.
- HASENBALG, C. A. (1985). Race and Socioeconomic Inequalities in Brazil. In: P.F. Fontaine (ed.). *Race, class and power in Brazil*. Los Angeles: University of California Press.
- JATOBÁ, J. (1989). A Dimensão Regional da Pobreza e os Mercados de Trabalho: o caso brasileiro, 1970/83. In: G. L. Sedlacek & R. P. Barros (eds.). *Mercado de Trabalho e Distribuição de Renda: uma coletânea*. Rio de Janeiro: IPEA/ Série Monográfica 35.
- LOVELL, P. A. (1989). *Racial inequality and the Brazilian labor market*. Universidade da Flórida. (Dissertação de Doutorado.)
- LOVELL, P. A. & WOOD, C.H. (1989). *Racial inequality and child mortality in Brazil*. Trabalho apresentado no I Encontro Sobre Demografia e Mercado de Trabalho. CEDEPLAR/IPEA (mimeo.).
- MELLO e SOUZA, A. & VALLE SILVA, N. (1991). *Family background, quality of education, and public and private schools in São Paulo: relationships and effects on school transitions*. Trabalho apresentado no Seminário sobre Educação, Crescimento e Desigualdade no Brasil. Rio de Janeiro (mimeo.).
- ROCHA, S. (1989). Incidência de pobreza nas regiões metropolitanas na primeira metade da década de 80. *Texto para discussão interna*, nº 166. Rio de Janeiro: IPEA-RJ.
- SAVEDOFF, N. (1989). Regional wage differences and segmentation in Brazil's urban labor markets. *Texto para discussão interna*, nº 176. Rio de Janeiro: IPEA-RJ.
- VALLE SILVA, N. (1978). *Black-White Income Differentials: Brazil, 1960*. Universidade de Michigan. (Dissertação de Doutorado.)
- . (1980). O Preço da cor: diferenciais raciais na distribuição de renda no Brasil. Rio de Janeiro, *Pesquisa e Planejamento Econômico*, 10: 21-44.
- . (1985). Updating the cost of not being white in Brazil. In: P.F. Fontaine (ed.). *Race, class and power in Brazil*. Los Angeles: University of California Press.

Anexo 1

Tabela A-3

Diferenciais por cor totais e intra-regionais segundo taxa de participação no mercado de trabalho, jornada de trabalho, rendimento médio e posse da carteira de trabalho assinada. Menores e adultos:

Brasil metropolitano — 1988

Grupo etário Característica	Média	Diferencial	
		Total	Intra-regional
Menores de 10 a 17 anos			
Taxa de participação (%)	21,4	2,5	5,5
Jornada de trabalho (h/sem.)	40,9	0,4	1,8
Rendimento (SM)	1,01	0,34	0,13
Posse de carteira (%)	37,5	22,8	9,6
Adultos de 25 a 50 anos			
Taxa de participação (%)	74,8	1,7	1,3
Jornada de trabalho (h/sem.)	44,5	0,4	0,9
Rendimento (SM)	5,99	4,02	3,97
Posse de carteira (%)	58,3	1,7	-0,6

Fonte: PNAD 1988.